



Indicação n° \_\_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho** e a Secretaria Municipal de Educação (SEME), na pessoa do **Exm<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> Secretária Municipal Cristina Lens Bastos de Vargas**, que viabilize em caráter de urgência a **CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS**, na rede Municipal de Ensino, conforme regulamenta a LEI FEDERAL N° 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Justificativa:**

Tal propositura é de extrema necessidade para os alunos da nossa rede de ensino, uma vez que as equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de fevereiro de 2022

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340035003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

